**INDICAÇÃO N°**

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização da ***“Obras na via pública para o devido escoamento da água de chuva”***, na Rua Juruna, altura do n. 209, no Jardim São Francisco.

*Excelentíssimo Senhor Prefeito,*

O VEREADOR, **Edivaldo Meira – Batoré**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da CF/88, o art. 108, do RICMSBO e o art. 5°, inciso III, da LOM, veem perante V. Excl. expor e sugerir o que se segue:

**DA INDICAÇÃO:**

Conforme visita realizada *“in loco”*, este parlamentar municipal pôde constatar as condições do local e INDICA, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a realização da “Obras na via pública para o devido escoamento da água da chuva”, na Rua Juruna, altura do n. 209, no Jardim São Francisco.

**JUSTIFICATIVA:**

Destarte, a via pública mencionada é a penúltima rua do bairro, e toda água da chuva escoam para o local causando alagamentos nos imóveis ali existentes. A sugestão é a criação de mais um bueiro na parte superior da via pública, a fim de diminuir o volume de água nos imóveis abaixo.

Necessita-se, com “urgência”, dos serviços e manutenção da via.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de setembro de 2020.

**EDIVALDO MEIRA**

**“Batoré”**

Vereador